



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano VIII • Nº 1.397 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.574/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Jucélio João da Silva Junior, como responsável pela fiscalização da construção de ponte em concreto sobre o Rio Tranqueira, localizada na Avenida B-02, Setor Piassava, zona urbana de Guarai-TO, executada pela empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90, vinculada ao Contrato nº 001/2022, Processo nº. 4884/2021, Tomada de Preços nº 007/2021, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho do ano de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.575/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Jucélio João da Silva Junior, como responsável pela fiscalização da implementação de vias urbanas, compreendendo recapeamento asfáltico em CBUQ, objeto do Convênio nº 38960.00060/2022, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO e a Prefeitura Municipal de Guarai-TO, executada pela empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90, vinculada ao Contrato nº 035/2022, Processo nº. 1232/2022, Tomada de Preços nº 005/2022, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.576/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Jucélio João da Silva Junior, como responsável pela fiscalização da recuperação de estradas vicinais do Município de Guarai-TO, executada pela empresa CONSTRUTORA ALJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.050.261/0001-47, vinculada ao Contrato nº 014/2022, Processo nº. 141/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho do ano de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.577/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Jucélio João da Silva Junior, como responsável pela fiscalização na execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial superficial, sinalização horizontal e vertical e calçadas de acessibilidade, nas ruas e avenidas indicadas no edital, conforme planilhas orçamentárias e projetos, executada pela empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.146.510/0001-44, vinculada ao Contrato nº 075/2021, Processo nº 3145/2021, Concorrência Pública nº 001/2021, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.578/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Jucélio João da Silva Junior, como responsável pela fiscalização na construção do Centro de Convivência de Idosos, através da estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social, objeto do Convênio nº 897530/2020, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, executada pela empresa CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.717/0001-90, vinculada ao Contrato nº 007/2022, Processo nº 140/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.579/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Eng. Walber Damaceno Jorge, como responsável pela fiscalização da reforma e revitalização de praças públicas, sendo a Praça da Bíblia, localizada na Av. Joaquim Guará, Setor Central – Mapa 3 e a Praça das Mães, localizada na Av. Goiás, Setor Central – Mapa 2, no Município de Guaraí-TO, executada pela empresa INOVARE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.423.084/0001-86, vinculada ao Contrato nº 021/2022, Processo nº 654/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.580/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros para composição da Comissão de Atualização da Planta Genérica de Valores:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Riavan Santana Barbosa

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA COLETORIA:

Francisco Rodrigues de Sousa Filho - Titular
Tiago Yamaguchi Muniz - Suplente

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:

Wandeilson da Cunha Medeiros – OAB/TO 2899 – Titular
Rafael Alves dos Santos – OAB/TO 9843 – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUARAÍ - ÁCIAG:

Edvan Leite da Silva - Titular
Silvana Cezaretti Teixeira de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS – CREA-TO:

Eng. Civ. Leonardo Moreira Santana - Titular
Eng. Civ. Leondiniz Gomes de Sousa Junior - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 2.581/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, com fulcro no art. 32, inciso VII, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA, a partir do dia 02 de junho de 2022, do cargo de Professora, ocupado pela Servidora Municipal **Maria Sousa Nunes**, Matrícula Funcional nº 10, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de falecimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.582/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de Licença-Maternidade;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Sra. Valderice Nunes Ferreira Siqueira**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1297, **Licença – Maternidade e prorrogar por mais 60 dias**, obedecendo o período de sua licença de 01/06/2022 até 27/11/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.705/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Guaraí-TO, no dia **17 de junho de 2022, Sexta-Feira**, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 16 do corrente mês.

§1º. Os serviços considerados de caráter **Essenciais** e de **Emergência** não serão interrompidos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO comunica **REABERTURA DE PRAZO** para o Pregão Presencial nº 027/2022, para o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que não houve recebimento de proposta para o certame.

A licitação tem por objeto registro de preço para a contratação de empresa para execução de serviços musicais ao vivo, para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para o grupo de idosos, e outras atividades inerentes as ações do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência.

Tendo em vista a necessidade da reabertura do prazo, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** ocorrerá no dia **30 de junho de 2022, as 08h00min**.

Guaraí/TO, 15 de junho de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 110,00, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora Expedita Pereira Leite da Silva, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas, responsável pelo Censo Escolar, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para participar da Formação para Técnico da Secretaria que atua com o Censo Escolar, que acontecerá no dia 22/06/2022, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular nº 028/2022 anexo.

Obs. Devido ao horário de término da formação, a servidora só retornará a Guaraí no dia seguinte (23/06/2022).

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de junho de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

